

PROC. n.º 206/78

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 104/78

Considerando-se que a agricultura nestes últimos anos vem enfrentando uma série de fatores adversos, com sérias consequências para os agricultores/ e para a nossa economia;

Considerando-se que a cultura de nossas lavouras tem se alicerçado no cultivo do trigo e da soja;

Considerando-se que em virtude da adversidade climática, que tem causado / sérios prejuizos a todos os triticultores e cultivadores / de cultivadores / de soja, acarretando-lhes encargos onerosos que só poderão ser saldados a/ longo prazo;

Considerando-se que compete ao poder público na pessoa do chefe do Executivo Municipal encontrar meios adequados para assistir a esses valorosos homens do campo, responsáveis pela produção agrícola de nosso Município;

Considerando-se que ao lado das intempéries do clima que assolaram o nosso Município, com consequências danosas à nossa agricultura, contribuindo para fazer cair vertiginosamente a nossa produção, juntaram-se ainda novos / tributos criados pela Municipalidade, agravando ainda mais a situação desses lavradores;

Considerando-se que esse tributo a que fazemos alusão é a comentada taxa de conservação de estradas de rodagem Municipais, que incide sobre todas as propriedades agrícolas localizadas em nosso Município;

Considerando-se finalmente que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de S.Paulo(D.E.R.) colocou à disposição dos Municípios que necessitarem de máquinas e de outros veículos motorizados para prestarem serviços em suas rodovias, um conjunto de veículos motorizados dos mais sofisticados, tais como motoniveladoras, pá carregadeira, caminhões basculantes e outros veículos indispensáveis para o reparo de estradas ou rodovias municipais, tudo isso sem qualquer onus para as Prefeituras interioranas, visando tão somente colaborar com a administração das comunidades, levando o seu apoio ao ordeiro, dinâmico e incansável homem do campo, alavancas propulsora do progresso de nossa terra, do Estado e da Nação;

Requeiremos à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado à sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Palmital, solicitando-lhe estudos de viabilidade para que se cancele a cobrança da taxa de conservação de Estradas de Rodagem Municipal.

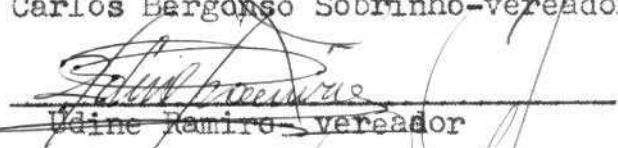
Tal medida se colocada em prática, auxiliará de forma efectiva todos os agricultores de nosso Município nesta fase difícil que atravessam em consequência das intempéries do tempo no corrente ano, que danificaram sensivelmente suas lavouras, causando-lhes prejuizos incalculáveis, sobrecarregando-os com demasiados encargos de ordem financeira.

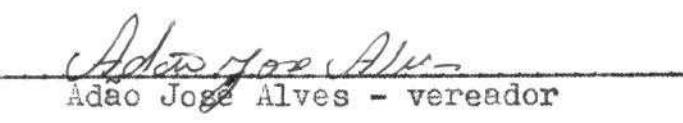
Em se podendo colocar em prática o que estamos solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sempre sensível aos problemas do nosso povo, acreditamos, muito beneficiará os nossos agricultores, os quais ficarão enernamente reconhecidos ao Chefe do Executivo Municipal, enquanto que nós legisladores, subscritores deste apelo, unir-nos-emos a eles para agradecermos essa medida que julgamos humana e de inteira justiça, haja visto competir ao Poder Público encontrar meios para socorrer os seus Municípios nas horas difíceis como as que eles travessam no momento presente, tal qual o Estado se propõe oferecendo incentivos, oferecendo e colocando máquinas à disposição dos Municípios para recuperação de suas rodovias, sem falar nos inúmeros benefícios propiciados aos agricultores através da União, tudo visando antes e acima de tudo o bem geral da coletividade.

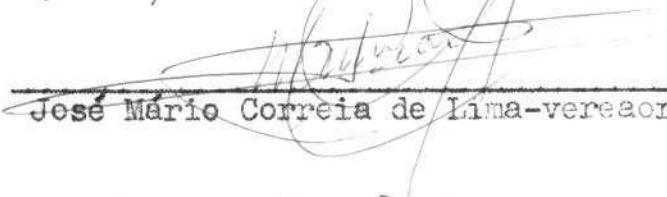
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em
18 de setembro de 1978.

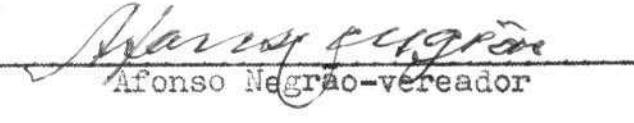

Carlos Bergonho Sobrinho - vereador


Vanderley Miguel Jardim - vereador


Udine Ramiro - vereador


Adão José Alves - vereador


José Mário Correia de Lima - vereador


Afonso Negrão - vereador